



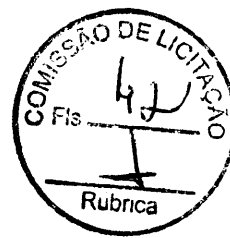
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Arame
Prefeitura Municipal de Arame



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
VALIDADE : 05/01/2021 a 05/01/2022

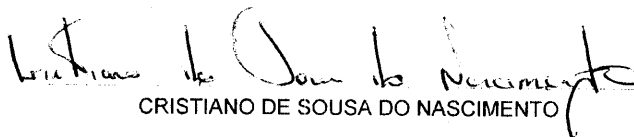
Certifico que J DA CONCEIÇÃO SOUSA, C.N.P.J. nº 40.068.043/0001-23, estabelecido(a) à AV GUARIN, S/N, na cidade de Arame, MA, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Arame, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

Atividades econômicas (CNAE):

bens/Serviços ofertados:

- Serviços p. jurídica - Festividades e homenagens
- Serviços p. jurídica - Outros serviços de pessoas jurídicas

Arame, 05 de Janeiro de 2021


CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO

Presidente


DOMINGOS CHAGAS SOARES

Secretário

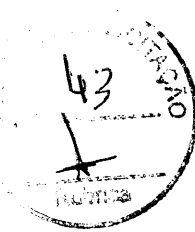

INGRACILEIA FEITOZA

Membro





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.068.043/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J DA CONCEICAO SOUSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J P EVENTOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *) 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade (Dispensada *) 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV GUARIU	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO CASA PONTO COMERCIAL
--------------------------------	------------------------	--

CEP 65.945-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAME	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAIMUNDOJESUS2015@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8441-3712
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

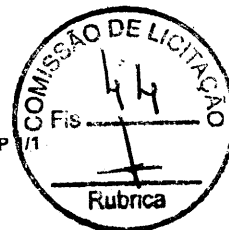
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2021 às 15:11:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Atameda A, Qd SCS, nº100, Loteamento Quitandinha, Altos do Caiçau - São Luis - MA.
CEP: 65.070-900 | Insc. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal | Série B

002692140

Nº da Fatura 0202012002692140 | CFOP: 5258/AA

Instalação 44682281



JERFSON DA CONCEICAO SOUSA
AV GUARIU,S/N
CENTRO 65945-000 ARAME - MA
CPF: 059.841.193-31

Conta do mês 12/2020	Vencimento 07/01/2021	Conta Contrato 44682281
--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação	
Classificação: Resid. Baixa Renda - MONOFÁSICO	Tensão Nominal (V): 220 V
Nº Parceiro de Negócio: 47636043	Unidade de Leitura: AR17B001
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 12522170150
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	
Fator de Potência: 0,00	

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
29/12/2020	29/12/2020	26/01/2021

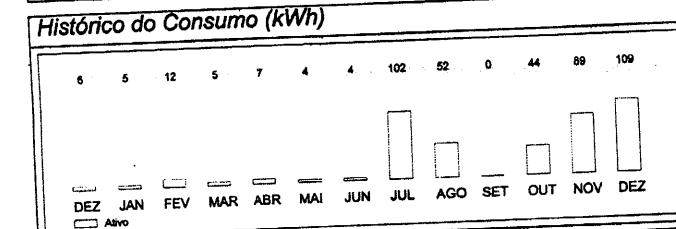
Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos				
Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Ctds. Dias	Resolução Aneel
1,00	26/11/2020	29/12/2020	33	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
TOTAL	4.197	4.306	109 kWh	30 0,209480 70 0,359070 9 0,538610

Demonstrativo do Faturamento			
FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	30	0,209480	6,27
Consumo	70	0,359070	25,13
Consumo	9	0,538610	4,84
Benefício Tarifário Bruto			28,99
Adicional Band. Vermelha			3,31
ICMS			17,66
PIS			0,38
COFINS			1,72
ITENS FINANCEIROS			28,99-
Benefício Tarifário Líquido			7,84
Cip-Ilum Pub Pref Munic			1,70
Multa			3,23
Correção Monetária			1,49
Juros			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 13/01/2021.



Total a pagar: R\$ 73,57



Informações de tributos		Composição do Consumo (R\$)				
Tributos	Base de Calc	Alíquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
ICMS	88,30	20,0000%	17,66	15,02	3,29	17,25
PIS	70,64	0,5282%	0,38			
COFINS	70,64	2,4374%	1,72			
				Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos Outros
				0,68	3,28	19,78 14,28

Período Fiscal: 29/12/2020	Número do Programa Social
Reservado ao Fisco	16032632548
BC9E.8B44.6D26.E9C3.7A89.8346.DF8F.8705	

Informações para o cliente

• Períodos: Band. Tarif. Verde: 27/11 - 30/11 Vermelha: 01/12 - 29/12 • Bandeira Dezembro 2020: vermelha (palamar 2) custo adicional de R\$ 6,243 a cada 100 kWh • BENEFC. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 28,99

(Handwritten signatures and stamps)

Reaviso de vencimento	
As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.	
As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.	
As informações de apuração dos indicadores de continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: www.equatorialenergia.com.br .	
Incidição sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.	
Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.	
As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.	
Central de Atendimento 116 Regiões de fronteira ou inspeníveis, ligue 0800 288 0196 www.equatorialenergia.com.br	Ouvidoria Equatorial Maranhão 0800 288 8803 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.	

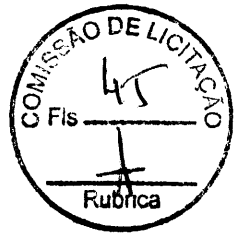
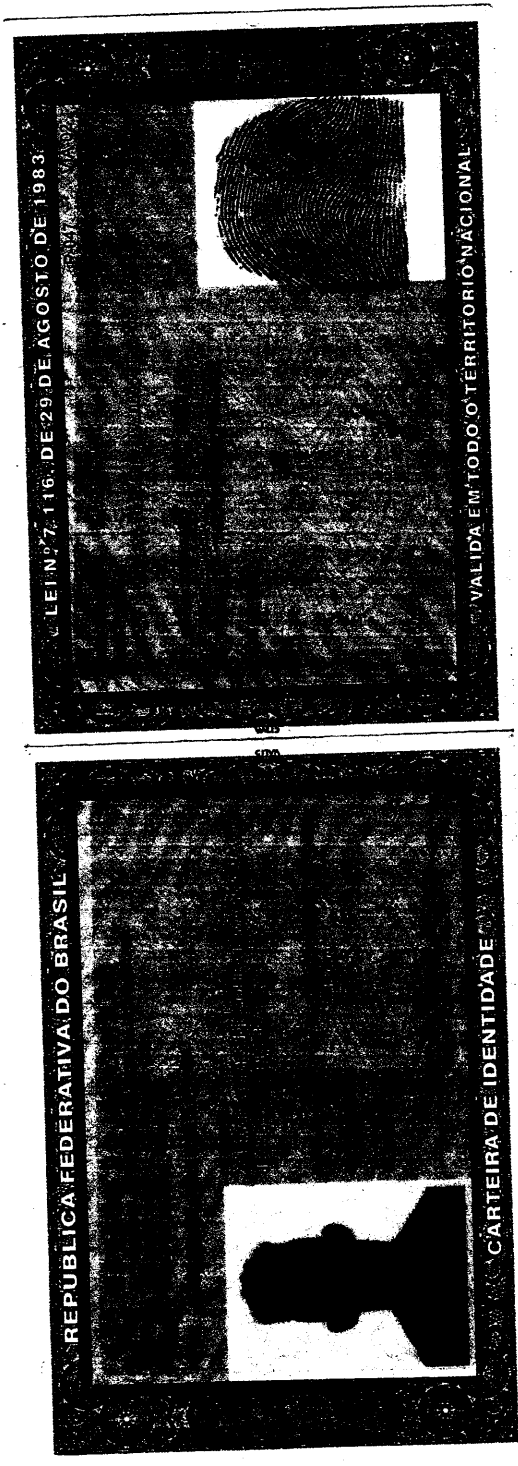
BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03226.571168 10095.314174 3 00000000007357

LOCAL DE PAGAMENTO	INSTALAÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL	44682281	12/2020	07/01/2021
BENEFICIÁRIO	ESPECIE DOCUMENTO	ACEITE	AGENCIACODIGO/BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	DM	N	3309-X/00149451-1
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
29.12.2020	0202012002692140	28.12.2020	32265711610095314
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE MOEDA	(+) VALOR DOCUMENTO
	17	R\$	73,57
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO			(-) DESCONTOS ABATIMENTO
PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCARIAS			(-) OUTRAS DEDUÇÕES
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.			(+) MULTA

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 13/01/2023

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL J DA CONCEICAO SOUSA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JERFSON DA CONCEICAO SOUSA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Arame – MA, data de nascimento 29/05/1994, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0396507920104, expedida por SSP/MA em 26/11/2019 e CPF: nº 059.841.193-31, residente e domiciliado na cidade de Arame - MA, na GUARIU, nº SN, CASA PONTO COMERCIAL, CENTRO, CEP: 65945-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **J DA CONCEICAO SOUSA**, e usará a expressão J P EVENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GUARIU, nº SN, CASA PONTO COMERCIAL, CENTRO, Arame - MA, CEP: 65945000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

CNAE Nº 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade

CNAE Nº 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 01/01/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL**

Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 13/01/2021.



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL J DA CONCEICAO SOUSA

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

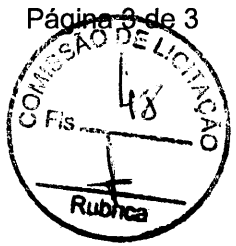
O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Arame - MA, 03 de dezembro de 2020


JERFSON DA CONCEICAO SOUSA
Empresário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que
esta fotocópia é reprodução fiel do original que me
foi exibido. Arame - MA, 13/01/21.



ASSINATURA ELETRÔNICA

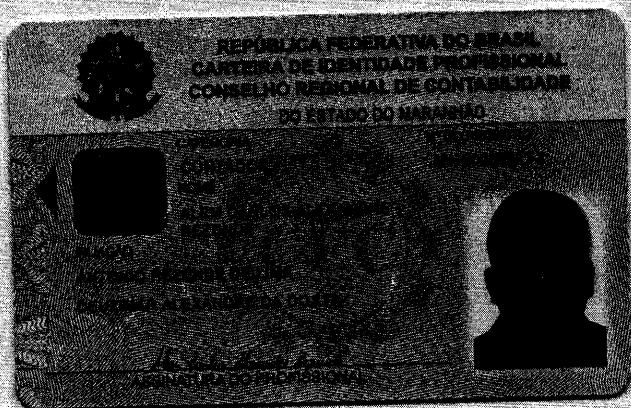
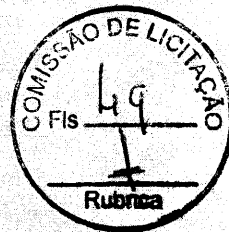
Certificamos que o ato da empresa J DA CONCEICAO SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05984119331	JERFSON DA CONCEICAO SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2020 19:15 SOB N° 21102356189.
PROTOCOLO: 201136791 DE 09/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006135552. CNPJ DA SEDE: 40068043000123.
NIRE: 21102356189. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2020.
J DA CONCEICAO SOUSA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



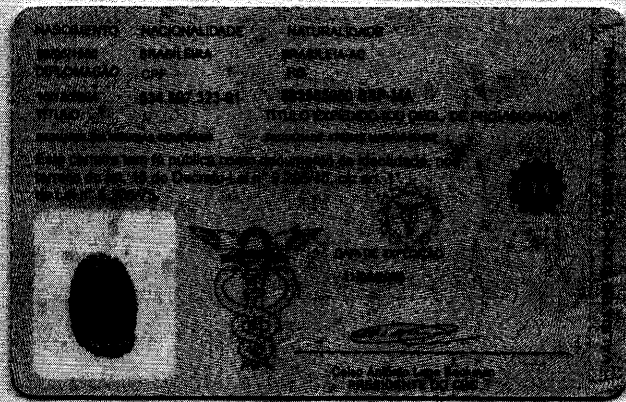
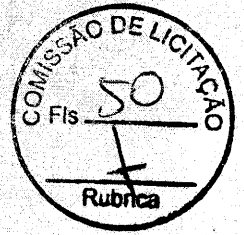
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 13/01/2021

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL**

Certifico para os devidos fins de direito, que
esta fotocópia é reprodução fiel do original que me
foi exibido. Arame - MA, 13/08/2021.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



12/01/2021

Certidão Internet

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J DA CONCEICAO SOUSA
CNPJ: 40.068.043/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

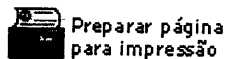
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:08:15 do dia 12/01/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 11/07/2021.

Código de controle da certidão: **121E.9685.B02F.5B81**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002261/21

Data da

12/01/2021 15:00:00

Inscrição Estadual: 126753458

CPF/CNPJ: 40068043000123

Razão Social: J DA CONCEICAO SOUSA

Endereço: AVE GUARIU, SN CASA PONTO COMERCIAL CEP: 65945000

Telefone: (99)984413712

Município: ARAME

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.